

Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia, na sua reunião ordinária, realizada em 24 de Abril de 2006, sob proposta do executivo da Junta de Freguesia na sua reunião extraordinária de 10 de Abril de 2006, aprovou as alterações ao quadro de pessoal existente, conforme se indica em anexo.

O quadro de pessoal aprovado terá eficácia após publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Abril de 2006. — O Presidente, *Joaquim da Conceição Messias dos Santos*.

ANEXO

Quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Santa Maria, Tavira

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Lugares	Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Quadro proposto	Observações
Administrativo ...	Assistente administrativo	Especialista	1	0	1	1		1	(a) Dotação global.
		Principal	1	0	1	1		1	
		Assistente administrativo (a)	2	2	1	1		3	
Auxiliar	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	—	1	1	0	0		1	
		—	1	0	1		1	0	
		—	1	1	0	1		2	
		—	1	1	0	1		2	
		—	2	0	2	2		2	
Operário qualificado.	Pedreiro	Operário principal	1	0	1			1	
		Operário	1	0	1			1	
	Pintor	Operário principal	1	0	1			1	
		Operário	1	0	1			1	
	Jardineiro	Operário principal	1	0	1			1	
		Operário	1	0	1			1	

JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CUCUJÃES

Aviso n.º 1516/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação da Junta de Freguesia da Vila de Cucujães, com base na acta do júri, em sua reunião de 5 de Maio de 2006, foi deliberado nomear a candidata Andreia Luzia Fonseca dos Santos, posicionada em 1.º lugar na lista de classificação final do concurso, para um lugar de auxiliar administrativo.

A candidata dispõe de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para tomar posse do respectivo cargo. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2006. — O Presidente, *António de Jesus Silva*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 1517/2006 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade/2005.* — Em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal destes Serviços Municipalizados referente ao ano de 2005, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado decreto-lei, se encontra afixada, para efeitos de consulta, nos seguintes locais:

- Sede (DAF): Secção de Recursos Humanos;
- DRSU: Armazéns da Praia Norte;
- DA, DAR e armazém: Piquete no Edifício das Ursulinas.

31 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Castro Lemos*.